



CAMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 293)

FAÇO SABER, que a Camara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) Como homenagem postuma ao Eminente brasileiro e Ex- Presidente da Republica, Dr. Getulio Dorneles Vargas, fica denominada " VARIANTE PRESIDENTE DR. GETULIO DORNELES VARGAS," a nova variante que demanda desta cidade ao Rio de Janeiro.

Artigo 2º) = A denominação dada a referida Variante constará de uma placa, colocada em cada um dos seus extremos com os seguintes dizeres " EX-PRESIDENTE DO BRASIL, homenagem da Camara Municipal de Jacareí - Variante Presidente Dr. Getulio Dorneles Vargas."

Artigo 3º) As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta da Verba Eventuais - do Orçamento em vigor, se preciso suplementada para esse fim.

Artigo 4º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Jacareí 18 de Novembro de 1954

Luiz de Araujo Maximo
Prefeito Municipal

Original para o arquivo da Camara Municipal

Visto
Ubirajara Mercadante Lourieiro
Presidente